

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 41 2020

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em venda de material de Limpeza.

Empresa Vencedora: ABS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.129.984/0001-08

Data de Ratificação: 02/03/2020 / Public. 03/03/2020

Data publicação Mural de Licitação: 04/03/2020

Data do Termo do Contrato: 09/03/2020

Data da Publicação do Termo do Contrato: 11/03/2020

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambei, 19 de fevereiro de 2020.

Memorando 08/2020 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em venda de material de Limpeza.

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em venda de material de limpeza, tendo em vista que o contrato teve término dia 31/12/2019, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

Justificativa: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade dos materiais de limpeza para serviços internos da Câmara, como limpeza dos Gabinetes dos vereadores, Plenário, banheiros, etc..

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Diego de Jesus da Silva
Presidente
Nesta



MATERIAL	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA 1L	25		
ALCOOL GEL galão 5L	3		
BASE SELADORA PARA ÁREAS CRÍTICAS 5L	3		
BOM AR 360 ml	25		
DESINFETANTE 5L CONCENTRADO	20		
DETERGENTE DE LOUÇA 500 ml	60		
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	6		
ESFREGADEIRA	1		
LIMPADOR MULTI USO 500 ml	30		
LIXEIRA INOX TAMPA BASCULANTE 30L	4		
LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL 20L	6		
LUVA DE BORRACHA P/ JARDINAGEM TAM M	40		
LUVA DE BORRACHA TAM M	15		
LUVA DE BORRACHA TAM P	15		
MANGUEIRA COMPLETA 50M	1		
PANO DE CHÃO 50X70 min 90% ALGODÃO	25		
PANO DE COPA 100% ALGODÃO 0,60x0,68	20		
PANO DE PIA 100% ALGODÃO 30x40	20		
PAPEL HIGIENICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA 30 METROS	2		
PAPEL HIGIÊNICO fardo com 8 pct 100% CELULOSE	15		
PAPEL TOALHA CAIXA 4800 FOLHAS 100% CELULOSE	20		
PASTILHA ADESIVA 3x9 G	10		
REFIL MOP UMIDO 400 G	10		
REMOVEDOR DE MANCHAS PISO (LIMPA PEDRA) 5 L	2		
RESERVATORIO DO DISPENSER	6		
SABONETE LIQUIDO 5L	10		
SACO DE LIXO 100L C/ 100	20		
SACO DE LIXO 40 L C/ 100	25		
SHAMPOO 5L AUTOMOTIVO	1		
SILICONE AUTOMOTIVO 150G	2		
AROMATIZADOR 250 ML COTTON SOFT	4		
		TOTAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 19 de fevereiro de 2020.

Memorando 03/2020 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em venda de material de Limpeza.

Senhora Diretora

Considerando memorando 08/2020 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em venda de material de limpeza.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Diego de Jesus da Silva
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta

DATA: 12/02/2020
ORÇAMENTO: 8834



TRC

Razão Social do Fornecedor: ABS COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço do Fornecedor: AV. Visconde de Taunay, n. 2355 - Sala 1 - Contorno - Ponta Grossa - PR

Telefone do Fornecedor: (42) 30267555

CNPJ do Fornecedor: 17.129.984/0001-08

Inscrição Estadual do Fornecedor: 90.613.633-32

Validade Desta Proposta de Orçamento: 30 DIAS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1LT	25	R\$ 2,74	R\$ 68,50
2	ALCOOL GEL 70% 5L	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
3	BOM AR CITRUS 360ML	25	R\$ 6,57	R\$ 164,25
4	AROM AMBIENTE 240ML	4	R\$ 19,54	R\$ 78,16
5	DETERGENTE NEUTRO 500ML	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40
6	DISP COPO AGUA POUPA COPO	1	R\$ 29,76	R\$ 29,76
7	DISP SAB LIQU BRANCO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
8	ENGATE RAPIDO P/ MANGUEIRA	1	R\$ 2,29	R\$ 2,29
9	ESFREGADEIRA DE MADEIRA FOLHADA	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
10	ESGUICHHO P/ MANGUEIRA	1	R\$ 4,41	R\$ 4,41
11	LIX BRANCA 20 LT C/PEDAL	6	R\$ 19,80	R\$ 118,80
12	LIX C/AR PIAS PR BASC INOX 30L 3584	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
13	LUVA C/ NEOPRENE M-8	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
14	LUVA SILVER AMARELA M	15	R\$ 3,36	R\$ 50,40
15	LUVA SILVER AMARELA P	15	R\$ 3,36	R\$ 50,40
16	MANGUEIRA JARDIM 1/2/METRO	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
17	DESINFETANTE LAVANDA 05LT	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
18	LIMPA PEDRAS 5L	2	R\$ 46,89	R\$ 93,78
19	BASE SEIADORA 5LT	3	R\$ 84,50	R\$ 253,50
20	MULTI USO LAVANDA E ALCOOL 500ML	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
21	PANO COPA TODO DIA 60X65 2057	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
22	PANO DE CHAO XADREZ 50X70 1406	25	R\$ 6,22	R\$ 155,50
23	PANO DE PIA 30X40 4027	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20
24	PAP HIG 64X30M F/D	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
25	PAP HIG 8X10X300 F/S 100%	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
26	PAP TOA /CEL 20X20 4800FLS	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
27	PASTILHA ADESIVA 3UN MARINE	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
28	REFIL MOP AGUA 340GR	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
29	RESERVATORIO SABONET LIQ	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
30	SAB ERVA DOCE SUAVE 5L	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
31	SACO LIXO PRETO 100LT M05 100UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
32	SACO LIXO PRETO 40LT M05 100UN	25	R\$ 8,20	R\$ 205,00
33	SHAMPOO CONC 5L	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
34	SILICONE GEL SEC RAPIDA 150GR	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
TOTAL DO ORÇAMENTO:				R\$ 5.800,05

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CNPJ: 06.613.766/0001-04

ENDEREÇO: RUA DO BRASIL 99 - NOVA FLORESTA - CARAMBEI - PR

RESPONSÁVEL: ELIANA

DEPARTAMENTO
Elisam dos
COMERCIAL - ABS COMERCIAL

17.129.984/0001-08 CARIMBO

ABS COMERCIAL EIRELI - ME

AV. Visconde de Taunay, 2355

Sala 1 - Contorno

(42) 30267555 - Ponta Grossa - PR

17.129.984/0001-08

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI
ABS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.129.984/0001-08

Moises Batista Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1968, empresário, portador do CIRC número 3043989742, SESP/RS, CPF número 529.722.320-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Rebêta, 152, Jardim Maracanã, CEP 84.052-320, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **ABS Comercial Ltda - ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à na Avenida Visconde de Taunay, 2355, sala 1, Bairro: Contorno, CEP 84.052-000, inscrita no CNPJ sob número 17.129.984/0001-08, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207473645 em 30/10/2012, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **ABS Comercial EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesta data 24/07/2015, passa a constituir o capital social da empresa **ABS Comercial EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ABS Comercial EIRELI - ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Avenida Visconde de Taunay, 2355, sala 1, Bairro: Contorno, CEP 84.052-000, inscrita no CNPJ sob número 17.129.984/0001-08, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207473645 em 30/10/2012, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

Comercio varejista de material de limpeza e higiene pessoal, comercio atacadista de material de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de informática, comercio atacadista de descartáveis, copa e cozinha, comercio atacadista de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

TRC



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –
EIRELI
ABS COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 17.129.984/0001-08



CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 30 de Outubro de 2012.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **Moises Batista Carpes**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

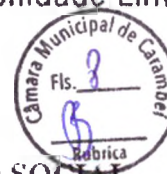
CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ABS Comercial EIRELI – ME
CNPJ: 17.129.984/0001-08

Moises Batista Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1968, empresário, portador do CIRC número 3043989742, SESP/RS, CPF número 529.722.320-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Rebita, 152, Jardim Maracanã, CEP 84.052-320, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **ABS Comercial EIRELI – ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Avenida Visconde de Taunay, 2355, sala 1, Bairro: Contorno, CEP 84.052-000, inscrita no CNPJ sob número 17.129.984/0001-08, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207473645 em 30/10/2012, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ABS COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 17.129.984/0001-08



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **ABS Comercial EIRELI – ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Avenida Visconde de Taunay, 2355, sala 1, Bairro: Contorno, CEP 84.052-000, inscrita no CNPJ sob número 17.129.984/0001-08 arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207473645 em 30/10/2012. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 24/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

Comercio varejista de material de limpeza e higiene pessoal, comercio atacadista de material de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de informática, comercio atacadista de descartáveis, copa e cozinha, comercio atacadista de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 30 de Outubro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **Moises Batista Carpes**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –
EIRELI
ABS COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 17.129.984/0001-08

Câmara Municipal de Colombo
Fls. 9
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Ponta Grossa, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Ponta Grossa, 24 de julho de 2015.


Moises Batista Carpes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015
SOB NUMERO 41600209591
Protocolo: 15/527896-7, DE 20/08/2015

ABS COMERCIAL EIRELI – ME

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.129.984/0001-08
NOME EMPRESARIAL: ABS COMERCIAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MOISES BATISTA CARPES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para obter as informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 14/02/2020 às 17:33 (data e hora de Brasília).



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.129.984/0001-08
Razão Social:ABS COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA REBITA / JD MARACANA / PONTA GROSSA / PR / 84062-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020902082017974457

Informação obtida em 14/02/2020 17:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABS COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.129.984/0001-08

Certidão nº: 4646254/2020

Expedição: 14/02/2020, às 17:35:58

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABS COMERCIAL EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.129.984/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

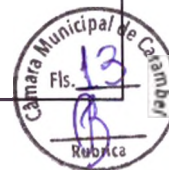
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos



Certidão N°: 17160 / 2020

Código de Autenticidade: 7FFA3617EF96BA4114423D17435BF581

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 348870

CNPJ/CPF: 17.129.984/0001-08

Nome: ABS COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ MIRO DE FREITAS, 550

Bairro: BOA VISTA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84070440

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Camara Municipal de Carambei

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 21 de fevereiro de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021479170-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.129.984/0001-08**

Nome: **ABS COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.129.984/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL ABS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL JOSE MIRO DE FREITAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 84.070-440	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNIS@DNACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (42) 3028-0040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITJAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 17:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.129.984/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:44 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **5E73.934F.7CFD.EF1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

17129984000108

Nome

Período publicação: de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

01/02/2020 10:05:11 AM
NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17129984000108!



ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 23.821.944/0001-25 Inscrição Estadual: 90711617-46
RUA: GENERAL CARNEIRO, 457 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
FONE: (42) 3028-9314 (42) 99992-3672

MATERIAL	Qtd	PREÇO UNI	TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA 1L	25	R\$ 2,69	R\$ 67,25
ALCOOL GEL galão 5L	3	R\$ 29,80	R\$ 89,40
BASE SELADORA PARA ÁREAS CRÍTICAS 5L	3	R\$ 84,70	R\$ 254,10
BOM AR 360 ml	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
DESINFETANTE 5L CONCENTRADO	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
DETERGENTE DE LOUÇA 500 ml	60	R\$ 1,76	R\$ 105,60
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
SFREGADEIRA	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
LIMPADOR MULTI USO 500 ml	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
LIXEIRA INOX TAMPA BASCULANTE 30L	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL 20L	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
LUVA DE BORRACHA P/ JARDINAGEM TAM M	40	R\$ 3,29	R\$ 131,60
LUVA DE BORRACHA TAM M	15	R\$ 2,56	R\$ 38,40
LUVA DE BORRACHA TAM P	15	R\$ 2,56	R\$ 38,40
MANGUEIRA COMPLETA 50M	1	R\$ 191,75	R\$ 191,75
PANO DE CHÃO 50X70 min 90% ALGODÃO	25	R\$ 4,70	R\$ 117,50
PANO DE COPA 100% ALGODÃO 0,60x0,68	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
PANO DE PIA 100% ALGODÃO 30x40	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
PAPEL HIGIENICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA 30 METROS	2	R\$ 72,40	R\$ 144,80
PAPEL HIGIÊNICO fardo com 8 pct 100% CELULOSE	15	R\$ 46,80	R\$ 702,00
PAPEL TOALHA CAIXA 4800 FOLHAS 100% CELULOSE	20	R\$ 48,75	R\$ 975,00
PASTILHA ADESIVA 3x9 G	10	R\$ 1,28	R\$ 12,80
REFIL MOP UMIDO 400 G	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
REMOVEDOR DE MANCHAS PISO (LIMPA PEDRA) 5 L	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
RESERVATORIO DO DISPENSER	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
SABONETE LIQUIDO 5L	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
SACO DE LIXO 100L C/ 100	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
SACO DE LIXO 40 L C/ 100	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
SHAMPOO 5L AUTOMOTIVO	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
SILICONE AUTOMOTIVO 150G	2	R\$ 8,60	R\$ 17,20
AROMATIZADOR 250 ML COTTON SOFT	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20
DISPENSER PARA COPO 200 ML	1	R\$ 39,60	R\$ 39,60
TOTAL			R\$ 5.804,00

101005-1

ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 23.821.944/0001-25
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº 41208306025



MARIA INES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, NATURAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ, NASCIDA EM 31.07.1974, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PONTA GROSSA - PARANÁ, NA RUA LUDGERO PAVÃO, Nº 45, BAIRRO NEVES, CEP 84.020-580, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 6.044.242-8 SESP/PR E DO CPF Nº 016.234.919-08 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 01018543704 EMITIDA PELO DETRAN/PR COM VALIDADE ATÉ 11/03/2020, E **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, NATURAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ, SOLTEIRO, MAIOR, NASCIDO EM 02.01.1996, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PONTA GROSSA - PARANÁ, NA RUA LUDGERO PAVÃO, Nº 45, BAIRRO NEVES, CEP 84.020-580 EM PONTA GROSSA – PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 11.102.164-3 - SESP/PR, E DO C.P.F. Nº 101.259.679-69 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 06123792644 EMITIDA PELO DETRAN/PR COM VALIDADE ATÉ 14.02.2019, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LTDA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE **ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 23.821.944/0001-25, COM SEDE E FORO EM PONTA GROSSA - PR, À **AVENIDA ANA RITA, Nº 79**, UVARANAS, CEP 84.026-000 EM PONTA GROSSA - PARANÁ, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB **NIRE Nº 41 2 0830602 5** EM SESSÃO DE 10.12.2015, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (3ª) ARQUIVADA SOB Nº 20190867299 EM SESSÃO DE 27.02.2019, RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ALTERAR O CONTRATO PRIMITIVO CONFORME AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA ALTERADO O ENDEREÇO DA SEDE PARA A **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 457**, CENTRO, CEP 84.010-370 EM PONTA GROSSA - PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: FICA DETERMINADO O FORO DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO COLIDIREM A PRESENTE ALTERAÇÃO.

PONTA GROSSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 17:08 SOB Nº 20194613097.
PROTOCOLO: 194613097 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903779130. NIRE: 41208306025.
ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 23.821.944/0001-25
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº 41208306025



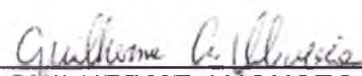
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACERTADOS, ASSINAM A
PRESENTE ALTERAÇÃO DE CONTRATO EM VIA ÚNICA.

PONTA GROSSA 07 DE AGOSTO DE 2019.

SÓCIOS:



MARIA INES DE OLIVEIRA
CIRG Nº 6.044.242-8 SESP-PR
CPF Nº 016.234.919-08



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
CIRG Nº 11.102.164-3 SESP-PR
CPF Nº 101.259.679-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 17:08 SOB Nº 20194613097.
PROTOCOLO: 194613097 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903779130. NIRE: 41208306025.

ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L. E. COMERCIAL LTDA - ME
R: BARÃO DE TEFTE Nº 291 CENTRO
Ponta Grossa - PR, 84010-570
FONE: (42) 3222-6330
CNPJ: 12.350.742/0001-26 I/E: 90603709-20

El Comercio



A/C:	FLAVIA	ORDEM Nº:	3555
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI	DATA	12/02/2020
CNPJ:	01.613.766/0001-04		
FONE	42 3231 1668		30 DIAS

ENDEREÇO: RUA DA PRATA 99, CARAMBEI

ITEM	PRODUTO	QTDE	PREÇO/CADA	TOTAL(R\$)
1	AGUA SANITARIA 1LT	25	R\$ 2,88	R\$ 72,00
2	ALCOOL GEL 70% 5L	3	R\$ 30,47	R\$ 91,41
3	BOM AR CITRUS 360ML	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
4	AROM AMBIENTE 240ML	4	R\$ 20,53	R\$ 82,12
5	DETERGENTE NEUTRO 500ML	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
6	DISP COPO AGUA POUPA COPO	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
7	DISP SAB LIQU BRANCO	6	R\$ 18,91	R\$ 113,46
8	ENGATE RAPIDO P/ MANGUEIRA	1	R\$ 2,41	R\$ 2,41
9	ESFREGADEIRA DE MADEIRA FOLHADA	1	R\$ 30,47	R\$ 30,47
10	ESGUICHO P/ MANGUEIRA	1	R\$ 4,63	R\$ 4,63
11	LIX BRANCA 20 LT C/PEDAL	6	R\$ 20,80	R\$ 124,80
12	LIX C/AR PLAS PR BASC INOX 30L 3584	4	R\$ 130,27	R\$ 521,08
13	LUVA C/ NEOPRENE M-8	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
14	LUVA SILVER AMARELA M	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95
15	LUVA SILVER AMARELA P	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95
16	MANGUEIRA JARDIM 1/2/METRO	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
17	DESINFETANTE LAVANDA 05LT	20	R\$ 30,47	R\$ 609,40
18	LIMPA PEDRAS 5L	2	R\$ 49,26	R\$ 98,52
19	BASE SELADORA 5LT	3	R\$ 88,78	R\$ 266,34
20	MULTI USO LAVANDA E ALCOOL 500ML	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
21	PANO COPA TODO DIA 60X65 2057	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
22	PANO DE CHAO XADREZ 50X70 1406	25	R\$ 6,53	R\$ 163,25
23	PANO DE PIA 30X40 4027	20	R\$ 1,64	R\$ 32,80
24	PAP HIG 64X30M F/D	2	R\$ 75,64	R\$ 151,28
25	PAP HIG 8X10X300 F/S 100%	15	R\$ 47,28	R\$ 709,20
26	PAP TOA /CEL 20X20 4800FLS	20	R\$ 52,53	R\$ 1.050,60
27	PASTILHA ADESIVA 3UN MARINE	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
28	REFIL MOP AGUA 340GR	10	R\$ 12,61	R\$ 126,10
29	RESERVATORIO SABONET LIQ	6	R\$ 9,35	R\$ 56,10
30	SAB ERVA DOCE SUAVE 5L	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
31	SACO LIXO PRETO 100LT M05 100UN	20	R\$ 18,91	R\$ 378,20
32	SACO LIXO PRETO 40LT M05 100UN	25	R\$ 8,61	R\$ 215,25
33	SHAMPOO CONC 5L	1	R\$ 25,21	R\$ 25,21
34	SILICONE GEL SEC RAPIDA 150GR	2	R\$ 9,35	R\$ 18,70
TOTAL:				R\$ 6.093,40

CARIMBO

ASSINATURA

12.350.742/0001-26

L. E. COMERCIAL LTDA - ME

Rua Barão de Teffé, 291 - Centro

CNPJ 12.350.742/0001-26

Jaqueline Nascimento

JAQUELINE NASCIMENTO

100743-2

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 3
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603



ELLEN KIRIAN, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, separada judicialmente, nascida no em 21/08/1957, empresária, residente e domiciliada à Rua Freire Alemão - nº 870 - Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-050, portadora da Cédula de Identidade RO nº 1.472.513-0 SESP/PR, e CPF nº 244.830.609-53 titular da empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** com sede e domicílio na Rua Barão de Teffe, 295, sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº 41600557603** e no **CNPJ 12.350.742/0001-26**, RESOLVE por este instrumento particular de ALTERAÇÃO, alterar o seu ato constitutivo EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se a sequencia da alteração no cabeçalho da alteração do ato constitutivo registrada na Junta Comercial do Paraná em 10/09/2018, sob protocolo 183331265, onde lê-se:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 6
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

Leia-se:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica-se a sequencia da alteração no cabeçalho da alteração do ato constitutivo registrada na Junta Comercial do Paraná em 11/02/2019, sob protocolo 190013826, onde lê-se:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 7
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

Leia-se:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:47 SOB Nº 20190909510.
PROTOCOLO: 190909510 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138731. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 3
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603



CLAUSULA TERCEIRA - Altera-se o objeto da EIRELI para: Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, comércio atacadista de bebidas, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de tintas, vernizes, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - Da consolidação do ato constitutivo: **Consolida se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passa a ter a seguinte redação.**

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603

ELLEN KIRIAN, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, separada judicialmente, nascida no em 21/08/1957, empresária, residente e domiciliada à Rua Freire Alemão, nº 870, Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.472.513-0 SESP/PR, e CPF nº 244.830.609-53, titular da empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** com sede e domicílio na Rua Barão de Teffé, 295, sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41600557603 e no CNPJ 12.350.742/0001-26, RESOLVE por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu ato constitutivo EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 23/07/2010, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:47 SOB Nº 20190909510.
PROTOCOLO: 190909510 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138731. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 3
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603



CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá sua sede na à Rua Barão de Teffe, 295, sala 01, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP - 84010-570, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto é: Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, comércio atacadista de bebidas, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de softwares e aplicativos para informática, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de tintas, vernizes, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo da empresa é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	QUOTAS	%	R\$
ELLEN KIRIAN	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **ELLEN KIRIAN**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encenado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:47 SOB Nº 20190909510.
PROTOCOLO: 190909510 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138731. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 3
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26
NIRE: 41600557603



CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular da EIRELI, declara que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme a lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de março de 2019


ELLEN KIRIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:47 SOB Nº 20190909510.
 PROTOCOLO: 190909510 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901138731. NIRE: 41600557603.
 L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
ELLEN KIRIAN.....
Do que dou fé.
Ponta Grossa, 12 de Março de 2019
Em Teste _____ da verdade
JULIANE PATRÍCIA KOBNER VITORINO - Escrevente
SELO: **pvKlr . nsdT6 . YZpQY - ukxax .**
U5hzq Valide em "<http://funarpen.com.br>"



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:47 SOB N° 20190909510.
PROTOCOLO: 190909510 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138731. NIRE: 41600557603.
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 19 de fevereiro de 2020.

Memorando 12/2020 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em venda de material de Limpeza.

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 03/2020, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 20 de fevereiro de 2020

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	14/2020
ORIGEM	CONTABILIDADE / FINANCEIRO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO
OBJETO	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor Global
	Mínimo: R\$ 5.800,05
	Máximo: R\$ 6.093,40
DOTAÇÃO	40 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 97.549,55
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS Câmara Municipal de Carambeí Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010
VALIDADE	15 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 10/2020

Interessado: Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de material de limpeza

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

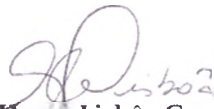
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da aquisição de materiais de limpeza, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 21 de fevereiro de 2020.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 5/2020

Termo de Referência

Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
5	Aquisição de Material	19/02/2020	32
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	10/2020	
Local			
Código	Nome		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
01	Legislativo Municipal	A VISTA	
Entrega			
Local		Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		15 Dias	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Justificativa:

PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

001 MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01 Legislativo Municipal					
001 Câmara Municipal					
01 031 0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal					
3 3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
Do Exercício					
000196	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	15,00	2,56	38,40
000199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	10,00	14,60	146,00
000200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M	FD	15,00	45,00	675,00
000201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	25,00	8,20	205,00
000202	PAPEL TOALHA 2 DB 100% BRANCO MACIO 20 X 21 CM C/1000 FLS	FD	20,00	48,75	975,00
000203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	3,00	29,00	87,00
000207	PANO DE CHAO ALVEJADO 50 X 70	UN	25,00	4,70	117,50
000208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	20,00	1,56	31,20
000209	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	1,76	105,60
000214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	30,00	3,39	101,70
000236	DESINFETANTE 5 LT	GL	20,00	18,00	360,00
000240	PANO DE COPA	UN	20,00	3,29	65,80
000243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	25,00	2,69	67,25
000300	REFIL MOP PO EURO 60 X 12	UN	10,00	12,00	120,00
000306	BASE SELADORA 5 L	GL	3,00	84,50	253,50
000335	BOM AR 360ML	UN	25,00	6,57	164,25
000340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	10,00	1,28	12,80
000344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	20,00	17,40	348,00
000532	LUVA LATEX TAMANHO PEQUENO	PAR	15,00	2,56	38,40
000533	AROMATIZADOR DE AR	UN	4,00	10,80	43,20
000534	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UN	1,00	29,76	29,76
000535	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	6,00	18,00	108,00
000536	ESFREGADEIRA PARA TANQUE	UN	1,00	29,00	29,00
000537	LIXEIRA INOX 30 L	UN	4,00	124,00	496,00
000538	LIXEIRA PLÁSTICO 20L COM PEDAL	UN	6,00	19,80	118,80
000539	LUVA PARA JARDINAGEM	PAR	40,00	3,29	131,60
000540	MANGUEIRA COMPLETA 50 M	RL	1,00	97,00	97,00



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 5/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

000541	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA	FD	2,00	72,00	144,00
000542	LIMPA PISO REMOVEDOR DE MANCHAS	GL	2,00	24,00	48,00
000543	RESERVATORIO DO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	6,00	6,90	41,40
000544	SHAMPOO AUTOMOTIVO	GL	1,00	12,50	12,50
000545	SILICONE AUTOMOTIVO	UN	2,00	8,90	17,80
Total da dotação					5.229,46
TOTAL					5.229,46
TOTAL GERAL					5.229,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	5.229,46
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	5.229,46

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí, 28 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	06/2020
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa especializada em venda de material de Limpeza.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 04/2020, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 03 Orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica das empresas participantes;
- Certidões negativas válidas da empresa que apresentou o menor preço;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR;

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela Dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Secretária CPL


Luiz Afonso Freytag
Membro CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 4/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

EMPRESA: ABS COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.129.984/0001-08

AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355

Ponta Grossa-PR

CEP 84052-000

VALOR : R\$ 5.800,05 (Cinco Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)

PERÍODO: 15 Dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 02/03/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 4/2020, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 4/2020

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

EMPRESA: ABS COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.129.984/0001-08

AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355

Ponta Grossa-PR

CEP 84052-000

VALOR : R\$ 5.800,05 (Cinco Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)

PERÍODO: 15 Dias

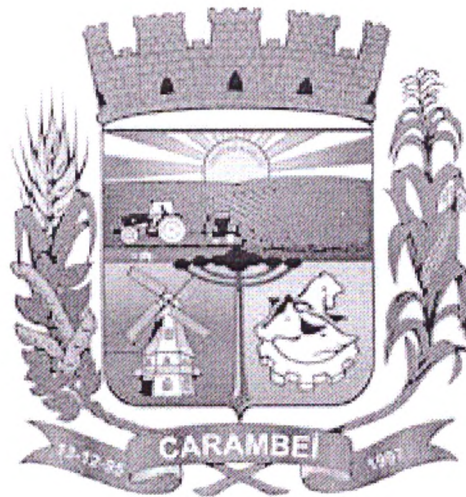
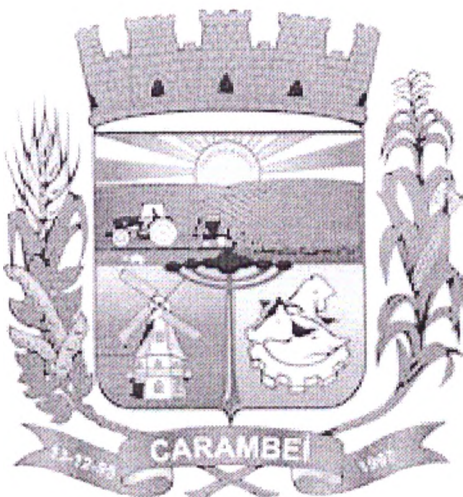
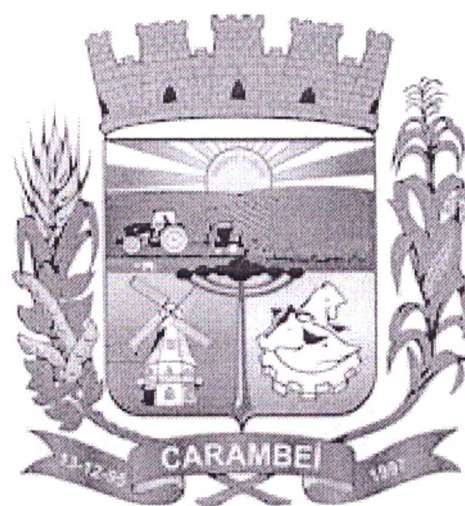
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 02/03/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 4/2020, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	11
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390302200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.800,05
Data Publicação Termo ratificação	03/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 2585369935 (Logout)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 17.129.984/0001-08
Razão Social: ABS COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA REBITA / JD MARACANA / PONTA GROSSA / PR / 84062-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020
Certificação Número: 2020022802311732149300

Informação obtida em 10/03/2020 18:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 6/2020

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355 - CEP: 84052000 - BAIRRO: CONTORNO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 4/ 2020 .

ITENS							
Lote 001	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Lote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	25,00	2,74	68,50
Lote 001	2	203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	3,00	29,00	87,00
Lote 001	3	533	AROMATIZADOR DE AR	UN	4,00	19,54	78,16
Lote 001	4	306	BASE SELADORA 5 L	GL	3,00	84,50	253,50
Lote 001	5	335	BOM AR 360ML	UN	25,00	6,57	164,25
Lote 001	6	236	DESINFETANTE 5 LT	GL	20,00	29,00	580,00
Lote 001	7	213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	1,89	113,40
Lote 001	8	534	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UN	1,00	29,76	29,76
Lote 001	9	535	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	6,00	18,00	108,00
Lote 001	10	536	ESFREGADEIRA PARA TANQUE	UN	1,00	29,00	29,00
Lote 001	11	542	LIMPA PISO REMOVEDOR DE MANCHAS	GL	2,00	46,89	93,78
Lote 001	12	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	30,00	4,18	125,40
Lote 001	13	537	LIXEIRA INOX 30 L	UN	4,00	124,00	496,00
Lote 001	14	538	LIXEIRA PLÁSTICO 20L COM PEDAL	UN	6,00	19,80	118,80
Lote 001	15	196	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	15,00	3,36	50,40
Lote 001	16	532	LUVA LATEX TAMANHO PEQUENO	PAR	15,00	3,36	50,40
Lote 001	17	539	LUVA PARA JARDINAGEM	PAR	40,00	6,00	240,00
Lote 001	18	540	MANGUEIRA COMPLETA 50 M	RL	1,00	99,20	99,20
Lote 001	19	207	PANO DE CHAO ALVEJADO 50 X 70	UN	25,00	6,22	155,50
Lote 001	20	240	PANO DE COPA	UN	20,00	3,29	65,80
Lote 001	21	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	20,00	1,56	31,20
Lote 001	22	541	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA	FD	2,00	72,00	144,00
Lote 001	23	200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M	FD	15,00	45,00	675,00
Lote 001	24	202	PAPEL TOALHA 2 DB 100% BRANCO MACIO 20 X 21 CM C/1000 FLS	FD	20,00	50,00	1.000,00
Lote 001	25	340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	10,00	1,68	16,80
Lote 001	26	300	REFIL MOP PO EURO 60 X 12	UN	10,00	12,00	120,00
Lote 001	27	543	RESERVATORIO DO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	6,00	8,90	53,40
Lote 001	28	199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	10,00	14,60	146,00
Lote 001	29	344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	20,00	18,00	360,00
Lote 001	30	201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	25,00	8,20	205,00
Lote 001	31	544	SHAMPOO AUTOMOTIVO	GL	1,00	24,00	24,00
Lote 001	32	545	SILICONE AUTOMOTIVO	UN	2,00	8,90	17,80
TOTAL							R\$ 5.800,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.800,05 Cinco Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 4/2020, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 4/2020, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

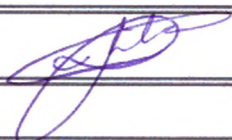
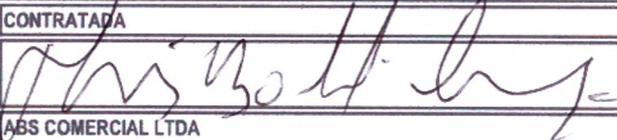
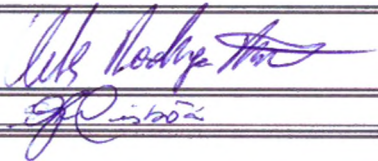
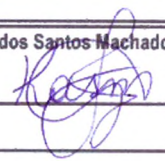
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/03/2020.

ITRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08
Testemunhas:	
Nome: Cleber Rodrigo Ruth RG nº CPF nº	Nome: Karine Ap dos Santos Machado RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 4/2020

Contrato nº: 6/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ABS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.129.984/0001-08

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

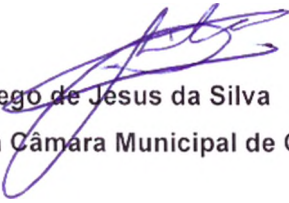
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

Valor: R\$ 5.800,05 (Cinco Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Dotação: 3.3.90 30.22.00

Data: 09/03/2020


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020

Contrato nº: 5/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº
8.666/93

Objeto: inscrição de 2 (dois) vereadores no curso "Proibições
do ano eleitoral nos municípios"

Valor: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Prazo de execução: 3 dias

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 04/03/2020

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 4/2020

Contrato nº: 6/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: ABS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.129.984/0001-08

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de
higienização

Valor: R\$ 5.800,05 (Cinco Mil e Oitocentos Reais e Cinco
Centavos)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Dotação: 3.3.90.30.22.00

Data: 09/03/2020

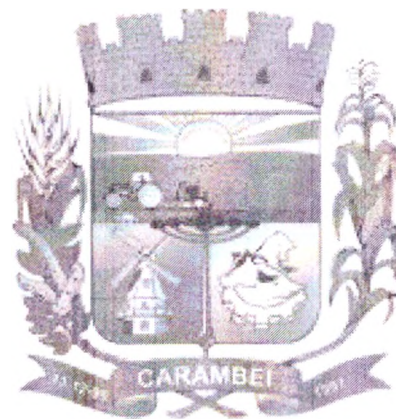
Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitalizado por EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DI - EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
Revisão: conforme publicação original
Data: 2020/03/11 10:00:00



CARAMBEI



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde de itens
297		4/2020	11/2020	03/03/2020	09/03/2020	32
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução
Sequência: 314 - 6-1/2020		09/03/2020	07/04/2020		09/03/2020	23/03/2020
Fiscal do contrato						
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques						
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome	100607-0 ABS COMERCIAL LTDA				
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	Tel 4230267555 E-Mail				
Local				Tipo do empenho		
Código	Nome	1 - Ordinário				
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI					
Órgão				Pagamento		
Código	Nome	Forma				
01	Legislativo Municipal	a vista				
Entrega				Prazo		
Local				30 Dias		
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI						

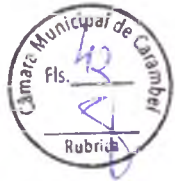
Classificação da despesa	
00040	01 Legislativo Municipal
	001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Grupo fonte: Do Exercício	

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000243 AGUA SANITARIA 1 LT	UN	25,00	2,74	68,50
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 001 Marca:				
000203 ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	3,00	29,00	87,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 002 Marca:				
000533 AROMATIZADOR DE AR	UN	4,00	19,54	78,16
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 003 Marca:				
000306 BASE SELADORA 5 L	GL	3,00	84,50	253,50
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 004 Marca:				
000335 BOM AR 360ML	UN	25,00	6,57	164,25
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 005 Marca:				
000236 DESINFETANTE 5 LT	GL	20,00	29,00	580,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 006 Marca:				
000213 DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	1,89	113,40
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 007 Marca:				
000534 DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UN	1,00	29,76	29,76
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 008 Marca:				
000535 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	6,00	18,00	108,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 009 Marca:				
000536 ESFREGADEIRA PARA TANQUE	UN	1,00	29,00	29,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 010 Marca:				
000542 LIMPA PISO REMOVEDOR DE MANCHAS	GL	2,00	46,89	93,78
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 011 Marca:				
000214 LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	30,00	4,18	125,40
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 012 Marca:				
000537 LIXEIRA INOX 30 L	UN	4,00	124,00	496,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 013 Marca:				
000538 LIXEIRA PLÁSTICO 20L COM PEDAL	UN	6,00	19,80	118,80
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 014 Marca:				
000196 LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	15,00	3,36	50,40
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 015 Marca:				
000532 LUVA LATEX TAMANHO PEQUENO	PAR	15,00	3,36	50,40
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 016 Marca:				
000539 LUVA PARA JARDINAGEM	PAR	40,00	6,00	240,00
Solicitação: 5/2020 Processo: 10/2020 Lote: 001 Item: 017 Marca:				
000540 MANGUEIRA COMPLETA 50 M	RL	1,00	99,20	99,20



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por conta de despesa

	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 018	Marca:				
000207	PANO DE CHAO ALVEJADO 50 X 70				UN	25,00	6,22	155 50	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 019	Marca:				
000240	PANO DE COPA				UN	20,00	3,29	65 80	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 020	Marca:				
000208	PANO DE PIA 30 X 40				UN	20,00	1,56	31 20	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 021	Marca:				
000541	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA				FD	2,00	72,00	144 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 022	Marca:				
000200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M				FD	15 00	45 00	675 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 023	Marca:				
000202	PAPEL TOALHA 2 DB 100% BRANCO MACIO 20 X 21 CM C/1000 FLS				FD	20,00	50 00	1.000 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 024	Marca:				
000340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G				UN	10,00	1,68	16 80	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 025	Marca:				
000300	REFIL MOP PO EURO 60 X 12				UN	10,00	12 00	120 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 026	Marca:				
000543	RESERVATORIO DO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO				UN	6,00	8,90	53 40	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 027	Marca:				
000199	SABONETE LIQUIDO 5 L				GL	10,00	14,60	146 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 028	Marca:				
000344	SACO LIXO 100 L C/100 UN				EMB	20,00	18 00	360 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 029	Marca:				
000201	SACO LIXO 40 L C/100 UN				EMB	25,00	8,20	205 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 030	Marca:				
000544	SHAMPOO AUTOMOTIVO				GL	1,00	24 00	24 00	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 031	Marca:				
000545	SILICONE AUTOMOTIVO				UN	2,00	8,90	17 80	
	Solicitação: 5/2020	Processo: 10/2020	Lote: 001	Item: 032	Marca:				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA								5.800,05	
TOTAL GERAL								5.800,05	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.931.0001.2001 5.800,05
Cod: 00040 Fonte: 00001 SubFonte: E 5.800,05

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado	
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra	
7	Ordinário	09/03/2020	297/2020	
Forma de pagamento			Prazo de entrega	
a vista			30 Dias	

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	4/2020	Normal	11	03/03/2020	62020	6/2020	

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					17.129.984/0001-08		
ABS COMERCIAL LTDA					Bairro		
Endereço							
AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Ponta Grossa/PR		84052-000	100607-0	4230267555	4230289751		
E-Mail							

Certidões			Certidão		Validade		
Documento			17160/2020		21/05/2020		
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL			2020022802311732149300		28/03/2020		
FGTS			5E73934F7CFDEF1C		15/08/2020		
INSS E RECEITA FEDERAL			02147917038		13/06/2020		
NEGATIVA ESTADUAL			4646254/2020		11/08/2020		
TRABALHISTA							

Classificação da despesa					Valor		
01 Legislativo Municipal							
01.001 Câmara Municipal							
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal							
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO							
40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					R\$ 5.800,05		
Do Exercício							

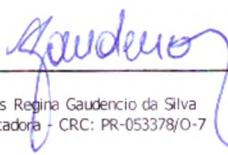
Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
196	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	15,00	R\$ 3,36	R\$ 50,40	
199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	10,00	R\$ 14,60	R\$ 146,00	
200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M	FD	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00	
201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	25,00	R\$ 8,20	R\$ 205,00	
202	PAPEL TOALHA 2 DB 100% BRANCO MACIO 20 X 21 CM C/1000 FLS	FD	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1 000,00	
203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	3,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00	
207	PANO DE CHAO ALVEJADO 50 X 70	UN	25,00	R\$ 6,22	R\$ 155,50	
208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	20,00	R\$ 1,56	R\$ 31,20	
213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	R\$ 1,89	R\$ 113,40	
214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	30,00	R\$ 4,18	R\$ 125,40	
236	DESINFETANTE 5 LT	GL	20,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00	
240	PANO DE COPA	UN	20,00	R\$ 3,29	R\$ 65,80	
243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	25,00	R\$ 2,74	R\$ 68,50	
300	REFIL MOP PO EURO 60 X 12	UN	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00	
306	BASE SELADORA 5 L	GL	3,00	R\$ 84,50	R\$ 253,50	
335	BOM AR 360ML	UN	25,00	R\$ 6,57	R\$ 164,25	
340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	10,00	R\$ 1,68	R\$ 16,80	
344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	20,00	R\$ 18,00	R\$ 360,00	
532	LUVA LATEX TAMANHO PEQUENO	PAR	15,00	R\$ 3,36	R\$ 50,40	
533	AROMATIZADOR DE AR	UN	4,00	R\$ 19,54	R\$ 78,16	
534	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UN	1,00	R\$ 29,76	R\$ 29,76	
535	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	6,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00	
536	ESFREGADEIRA PARA TANQUE	UN	1,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	
537	LIXEIRA INOX 30 L	UN	4,00	R\$ 124,00	R\$ 496,00	
538	LIXEIRA PLÁSTICO 20L COM PEDAL	UN	6,00	R\$ 19,80	R\$ 118,80	
539	LUVA PARA JARDINAGEM	PAR	40,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
540	MANGUEIRA COMPLETA 50 M	RL	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	
541	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA	FD	2,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	
542	LIMPA PISO REMOVEDOR DE MANCHAS	GL	2,00	R\$ 46,89	R\$ 93,78	



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integral		
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra		
7	Ordinário	09/03/2020	297/2020		
Forma de pagamento			Prazo de entrega		
a vista			30 Dias		

543	RESERVATORIO DO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	6,00	R\$ 8,90	R\$ 53,40
544	SHAMPOO AUTOMOTIVO	GL	1,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
545	SILICONE AUTOMOTIVO	UN	2,00	R\$ 8,90	R\$ 17,80


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7